



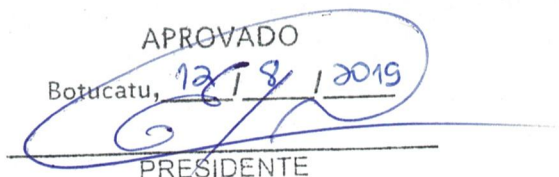
CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 780

SESSÃO ORDINÁRIA DE 12/8/2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO
Botucatu, 12/8/2019

PRESIDENTE

Na Avenida Carlos Ferreira, lote 426, no Jardim Cambuí (**foto anexa**), há um terreno com mato, sem mureta e também sem calçamento do passeio público.

O mato alto e a inexistência da calçada obrigada os pedestres a caminharem na rua e assim correrem o risco de serem atropelados, causando preocupação e insegurança aos mesmos.

O aspecto de abandono do lote, pode ainda acarretar o descarte irregular de lixo, o que possibilita a atração de animais peçonhentos e criadouros do mosquito *Aedes aegypti*, ocasionando problemas de saúde pública.

É obrigação do Poder Público trazer segurança aos munícipes e fazer cumprir a legislação municipal que obriga os proprietários de terrenos a construírem mureta e calçada, razão pela qual,

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, **MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, solicitando nos termos da Lei Orgânica do Município e juntamente com a Secretaria competente, notificar o proprietário do terreno, lote 426, localizado na Avenida Carlos Ferreira, no Jardim Cambuí, para que seja efetuada a limpeza do terreno e a construção de mureta e calçada.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 12 de agosto de 2019.


Vereador Autor **ROSE IELO**
PDT

RAS/daips



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



[Parte Integrante do Requerimento Nº 780/2019]

